



PORTARIA Nº 069/2020, DE 15 DE MAIO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO-PA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 74, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o pedido de Interrupção da Cedência da servidora **MARIA FRANCISCA GAMA DA SILVA**, a partir de 01/05/2020, feita através do Ofício nº 0397/2020-GAB/PMB;

CONSIDERANDO ainda, o pedido da servidora **MARIA FRANCISCA GAMA DA SILVA**, datado de 22/04/2020, solicitando interrupção da **CEDÊNCIA** e reintegração ao cargo de professora na rede pública municipal de ensino, a partir de 01/05/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, a pedido, a **Cedência** da servidora **MARIA FRANCISCA GAMA DA SILVA**, Professora, Mag. 103, Nível III, Matrícula: 0151, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, à Prefeitura Municipal de Breves/PA e reintegrando-a ao quadro de servidores públicos efetivos do município de Senador José Porfírio/PA, a partir de 01/05/2020.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/05/2020.

Art. 3º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2020.


DIRCEU BIANCARDI
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial da **SEMAD**, na data supra.


ALVIMAR MOREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração